



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PEDRA BELA

ANO III - EDIÇÃO nº 506

WWW.PEDRABELA.SP.GOV.BR

QUINTA FEIRA, 08 DE OUTUBRO DE 2020

SUMÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BELA	2
CONCURSOS PÚBLICOS/PROCESSOS SELETIVOS.....	2
RESULTADO DOS APROVADOS.....	2

EXPEDIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 581, de 11 de abril de 2018

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Pedra Bela, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pedra Bela poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:

www.pedrabela.sp.gov.br

EXPEDIÇÃO

Prefeitura Municipal de Pedra Bela

CNPJ 45.290.426/0001-65

Rua Bernardino de Lima Paes, 45 Telefone: (11) 4037-1277

Site: www.pedrabela.sp.gov.br

Câmara Municipal de Pedra Bela

CNPJ 00.136.452/0001-03

Rua Bernardino de Lima Paes, 45

Telefone: (11) 4037-1388

Site: www.camarapedrabela.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BELA

CONCURSOS PÚBLICOS/PROCESSOS SELETIVOS

RESULTADO DOS APROVADOS

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO - PROCESSO SELETIVO 02/2020



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BELA/ SP PROCESSO SELETIVO 02/2020

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO

A **Prefeitura Municipal de Pedra Bela/SP**, torna pública a Classificação do Processo Seletivo nº 02/2020 para contratação por tempo determinado para o cargo de Enfermeiro, conforme segue:

CL	Nome do candidato	RG	PORT/CONHEC. SUS	CONH. ESPECIFICOS	NOTA FINAL
1º	Luiz Augusto de Lima Miranda	39.510.078-1	12,50	50,00	62,50
2º	Damaris Talita Cripa	46.867.600-4	10,00	40,00	50,00
3º	Janine Aparecida de Lima	48.840.511-7	5,00	37,50	42,50

O recurso quanto à classificação deverá ser individual, devidamente fundamentado, constando o nome do candidato, o número de inscrição e telefone, à Comissão Fiscalizadora do Processo Seletivo e protocolado, pelo próprio candidato, junto ao Setor de Protocolo do Município de Pedra Bela /SP, localizado na Rua Bernardino de Lima Paes, 45 - Centro - Pedra Bela - SP, das 8h30h às 12h e das 13h às 16h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados. O prazo para interposição de recursos é de 2 (dois) dias úteis.

Pedra Bela, 07 de outubro de 2020.

ÁLVARO JESIEL DE LIMA
Prefeito Municipal de Pedra Bela /SP